

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2014
ATA N.º 02/2014

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 11/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento da habilitação das empresas participantes da **Concorrência Pública nº 07/2014**, para “Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Após as análises, de posse dos pareceres técnicos do setor de Contabilidade e Engenharia, a Comissão verificou as seguintes irregularidades: A empresa **SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA** desatendeu ao edital em seu item 3.6, não apresentando as demonstrações de resultado de exercício do balanço patrimonial, ou seja, apresentando em desconformidade com a Lei, sendo, desta forma, considerada **INABILITADA**, conforme item 3.17. A empresa **PAULO ROBERTO DA LUZ** apresentou toda a documentação em conformidade com o disposto no edital, sendo considerada **HABILITADA**. Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recursos. Não havendo recurso, a data de abertura do envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas será dia **19/06/2014**, às **09h**. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.